

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 053/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim, RS, CEP 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Clarice Petroski, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **REEQUILIBRAR os itens 181, 619, 643 e 787** da Ata de Registro de Preços nº 053/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens 181, 619, 643 e 787 na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** da Ata de Registro de Preços nº 053/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, o qual justificou haver um aumento no custo da produção repassado pelos laboratórios, o que ensejou um desequilíbrio contratual. Com isso, o Consórcio deferiu o pedido do fornecedor. Abaixo o novo valor a ser praticado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LABORATÓRIO	VALOR REEQUILIBRADO
181	Cianocobalamina 5.000 mcg + Piridoxina 100 mg + Tiamina 100 mg Drágea	Biolab	R\$ 1,463
619	Mesalazina 400 mg CP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,509
643	Montelucaste de Sódio 5 mg	Geolab	R\$ 0,3105
787	Sulfato Ferroso 40 mg (Equivalente a 14 mg de Ferro Elementar) – Alimento ou Medicamento	Lapon	R\$ 0,0297

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 23 de fevereiro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Empresa Fornecedor